



**POLÍTICA DE RELACIONAMENTO
COM PARTES INTERESSADAS
(STAKEHOLDERS)**

B Hotel Brasília

OBJETIVOS

A Política de Relacionamento com Partes Interessadas do **B Hotel** tem como objetivos principais:

- I) **Construir e fortalecer uma cultura que incentive relacionamentos de longo prazo** com todas as partes interessadas – stakeholders –, buscando firmar em todas as relações os princípios institucionais de hospitalidade, excelência em serviços, transparência, ética e sustentabilidade do **B Hotel**, aprimorando continuamente a comunicação;
- II) **Garantir a satisfação e a segurança dos hóspedes**, superando suas expectativas e proporcionando experiências memoráveis que reforcem a reputação do B Hotel como um destino de escolha;
- III) **Promover um ambiente de trabalho acolhedor, seguro e justo** para todos os colaboradores, fomentando o desenvolvimento profissional e pessoal;
- IV) **Assegurar práticas comerciais éticas e sustentáveis** em toda a cadeia de valor, desde a seleção de fornecedores até a gestão de resíduos;
- V) **Contribuir positivamente para as comunidades locais** onde o B Hotel opera, através de ações sociais, ambientais e econômicas responsáveis;
- VI) **Manter um relacionamento transparente e de conformidade** com órgãos reguladores, governos e demais entidades públicas, agindo sempre de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Para um entendimento completo e aplicação consistente desta Política, as seguintes documentações complementares devem ser consultadas e seguidas:

- I) Código de Conduta do B Hotel;
- II) Política de Privacidade e Proteção de Dados de Hóspedes do B Hotel;
- III) Política ESG do B Hotel;
- IV) Manual de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar;
- V) Política de Recursos Humanos e Bem-Estar do Colaborador.

DEFINIÇÕES

“Partes interessadas ou *stakeholders*”: Indivíduo ou grupo com interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização. São todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. No contexto do **B Hotel**, entre outros, destacam-se: acionistas, investidores, funcionários (diretos e terceirizados), hóspedes/clientes, fornecedores de bens e serviços (alimentos, bebidas, lavanderia, produtos de limpeza, amenidades, tecnologia, uso e consumo), comunidades locais, governos (locais, estaduais e federais), agências de viagens, operadores de turismo, imprensa, associações de classe e concorrência. Também conhecido como Públicos Estratégicos.

Identificação de Partes Interessadas: grupos que defendem causas sociais ou ambientais poderão ser partes interessadas de uma organização cujas decisões e atividades tenham um impacto relevante e significativo em suas causas. (Fonte: ISO 26.000 Subseção 5.3.2.)

A definição e as exemplificações aqui mencionadas não esgotam, necessariamente, os elementos a serem considerados na identificação das partes que devem ser qualificadas como “interessadas”, nem mesmo restringem as informações que devem ser objetos de

divulgação. O **B Hotel** reconhece a natureza dinâmica de seus *stakeholders* e está comprometido com a reavaliação contínua de seus relacionamentos.

DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS - STAKEHOLDERS

1. ACIONISTAS E INVESTIDORES

Trabalhamos para preservar os interesses e resguardar os direitos dos nossos acionistas e investidores, sempre alinhados com as melhores práticas de governança corporativa e as devidas normas e regulamentos. Adotamos práticas transparentes, fornecendo sempre informações íntegras, confiáveis, claras e objetivas aos nossos acionistas e investidores, assegurando a solidez e o crescimento sustentável do **B Hotel**.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) Assegurar que todas as nossas informações institucionais, financeiras e contábeis, além de indicadores desempenho operacional (taxas de ocupação, diária média, RevPAR, etc.) e relatórios de sustentabilidade sejam amplamente divulgadas ao mercado nos termos das leis aplicáveis; II) Assegurar que informações relevantes sobre as transações envolvendo empresas do **B Hotel Brasília** sejam devidamente divulgadas no nosso site: bhotelbrasil.com.br e de acordo com a nossa Política de Relacionamento com Partes Relacionadas; III) Manter o bom relacionamento com todos os acionistas, independentemente da quantidade de ações por eles detidas, reconhecendo seu papel fundamental no sucesso e na visão de longo prazo do hotel.

A área de Controladoria é a responsável pelo contato com nossos investidores e acionistas. Toda e qualquer solicitação de acionistas e/ou investidores feita diretamente aos colaboradores deve ser imediatamente direcionada à área de Suporte para que seja

atendida adequadamente, pelo e-mail **controller@bhotelbrasil.com.br** ou telefone (61) 3962.2000. Reforçamos aos nossos colaboradores a importância do cumprimento de todas as normas aplicáveis.

ASSIM, É PROIBIDO:

I) Utilizar informações privilegiadas do **B Hotel Brasília** (como dados de desempenho futuro, planos de expansão ou resultados financeiros não divulgados) para se beneficiar direta ou indiretamente com a venda ou a compra de ações, ou, ainda, o repasse da informação para que terceiros dela se beneficiem (o uso indevido dessas informações é ilegal e pode resultar em sanções administrativas, civis e criminais); II) Divulgar informações, atos, eventos ou fatos relevantes aos quais tenha acesso, em razão da posição que ocupa no B Hotel, em desacordo com nossas políticas de comunicação e governança.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Reuniões Periódicas:** Reuniões anuais e extraordinárias de acionistas, para prestação de contas anual e apresentação do orçamento do exercício seguinte.
- **Relatórios Financeiros e de Desempenho:** Divulgação regular de relatórios financeiros, relatórios de sustentabilidade e comunicados de resultados operacionais.
- **Canais de Comunicação Dedicados:** E-mail e telefone específicos para investidores.

2. CONSUMIDORES/CLIENTES (HÓSPEDES)

No **B Hotel Brasília**, nossos hóspedes são o centro de tudo o que fazemos. Trabalhamos com a preservação do meio ambiente e o futuro do planeta em mente, ao mesmo tempo em que nos dedicamos a oferecer experiências memoráveis, serviços de excelência e hospitalidade com brasilidade genuína. Nossos esforços sempre serão para oferecer um ambiente acolhedor, seguro e serviços de qualidade, feitos com atenção aos detalhes e compromisso com práticas responsáveis.

ASSIM, DEVEMOS:

I) Estabelecer com nossos hóspedes uma relação de confiança mútua, baseada na honestidade, respeito e na capacidade de superar suas expectativas; II) Prestar serviços aos nossos hóspedes com a máxima qualidade, personalização e eficiência, desde o momento da reserva até mesmo após o check-out; III) Adotar uma estratégia de comunicação clara e transparente sobre os nossos produtos e serviços (incluindo acomodações, restaurantes, spa, eventos), promoções e políticas do hotel; IV) Prometer apenas o que somos capazes de cumprir, incluindo reservas, pacotes, preços, políticas de cancelamento e prazos de entrega de serviços (room service, lavanderia); V) Agir com prontidão e transparência, informando aos nossos hóspedes sobre situações que fogem do controle do **B Hotel Brasília** (como interrupções de serviço, eventos externos inesperados ou condições climáticas adversas) e que podem comprometer sua estadia, oferecendo soluções proativas; VI) Prestar atendimento aos nossos hóspedes com agilidade, cortesia e eficiência, buscando resolver qualquer solicitação ou problema de forma satisfatória; VII) Tratar as informações dos nossos hóspedes com o mais alto sigilo e cautela, em conformidade com a Política de Privacidade e Proteção de Dados,

garantindo a segurança de seus dados pessoais e de pagamento; VIII) Direcionar eventuais questionamentos e feedbacks dos nossos hóspedes aos canais oficiais de atendimento pelo e-mail **bservice@bhotelbrasil.com.br**, telefone **(61) 3962.2000**, ou por nossas redes sociais no Facebook e Instagram, bem como presencialmente na recepção ou com a gerência geral.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Canais de Feedback Diretos:** pesquisa de satisfação online enviado durante a hospedagem, formulários de feedback online após o check-out, comunicação direta com a equipe de recepção / B Service e gerência geral.
- **Plataformas de Avaliação Online:** Monitoramento e resposta ativa a avaliações em sites como TripAdvisor, Booking.com, Google Reviews, entre outros.
- **Programas de Fidelidade:** em processo de implantação, para reconhecimento de clientes frequentes.
- **Mídias Sociais:** Interação constante e engajamento através das plataformas de mídia social, respondendo a comentários e mensagens.
- **Comunicação Personalizada:** E-mails e mensagens direcionadas com ofertas especiais, informações sobre eventos no hotel ou na cidade.
- **Eventos e Atividades no Hotel:** Organização de eventos culinários, workshops, atividades de lazer ou programas culturais para hóspedes.
- **Canal de denúncia:** Através de nosso canal acessível a qualquer stakeholder pelo link: <https://my.safe.space/company/bhotelbrasil>

3. EMPREGADOS DIRETOS (COLABORADORES)

No **B Hotel**, acreditamos na importância de um ambiente de trabalho agradável, confiável e inspirador. Por isso, valorizamos a harmonia entre os colaboradores, o comprometimento com o negócio da hospitalidade, a transparência nas relações, o empreendedorismo coletivo e o aprimoramento contínuo. Além disso, buscamos oferecer condições que estimulem a meritocracia, o respeito à diversidade e a inclusão, para que nossos colaboradores se sintam valorizados, seguros e tenham orgulho em fazer parte da equipe do B Hotel.

ASSIM, DEVEMOS:

I) Respeitar as leis vigentes (trabalhistas, de direitos humanos), políticas e regulamentos internos do B Hotel, assegurando um ambiente de trabalho justo e equitativo; II) Ter comprometimento com a otimização dos recursos e redução dos custos e despesas em todas as atividades do **B Hotel**, entendendo a sua importância para a sustentabilidade do negócio, sempre mantendo a qualidade dos serviços e produtos oferecidos aos hóspedes; III) Preservar o meio ambiente e interagir de forma responsável com a comunidade, engajando-se nas iniciativas de sustentabilidade do hotel; IV) Relatar qualquer tipo de comportamento ou tentativa de comportamento ilegal, antiético ou inadequado de que se tenha conhecimento, garantindo a integridade e a segurança de todos; V) Praticar os princípios e valores do **B Hotel** (como excelência em serviço, empatia, discrição, proatividade) em todos os estabelecimentos e unidades e também em locais públicos, treinamentos ou eventos, perante autoridades e/ou órgãos públicos, sociedade e mercado em geral.

NÃO DEVEMOS:

I) Discriminar, bloquear ou retaliar qualquer colaborador interessado em participar de processos de recrutamento interno como alternativa natural de evolução de carreira, promovendo a igualdade de oportunidades; II) Aproveitar cargo ou posição nas empresas do **B Hotel** para obter favores ou benefícios pessoais, ou para qualquer tipo de assédio ou comportamento inadequado em relação a colegas, hóspedes ou fornecedores.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Comunicação Interna:** Reuniões regulares de equipe, comunicados internos (digitais e físicos), jornal mural, intranet.
- **Pesquisas de Clima Organizacional:** Realização periódica de pesquisas para avaliar a satisfação e o bem-estar dos colaboradores.
- **Programas de Treinamento e Desenvolvimento:** Investimento em capacitação contínua, workshops sobre hospitalidade, idiomas, segurança e novas tecnologias.
- **Canais de Feedback e Sugestões:** Caixas de sugestões, reuniões individuais com líderes, canais de denúncia anônimos (ouvidoria) pelo link: <https://my.safe.space/company/bhotelbrasil>.
- **Eventos de Confraternização e Reconhecimento:** Festas de fim de ano, premiações por desempenho, celebração de marcos importantes e reconhecimento de colaboradores que se destacaram durante o ano.
- **Programas de Bem-Estar:** Iniciativas de saúde física e mental e programas de apoio psicológico.

4. DEMAIS INTEGRANTES DA FORÇA DE TRABALHO (TERCEIRIZADOS E PARCEIROS)

Trabalhadores terceirizados (como, por exemplo, equipes de limpeza especializadas, seguranças, manobristas, jardineiros, profissionais de manutenção técnica) e parceiros de eventos exercem papel fundamental para o nosso negócio, pois fornecem a mão de obra e expertise necessárias para a operação e qualidade dos serviços do **B Hotel**. Assim, é imprescindível que a atuação deles esteja alinhada com os nossos princípios, valores, políticas internas e legislação vigente.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o **B Hotel**, incluindo padrões de qualidade, segurança e ética; II) Exigir o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária por parte de nossos parceiros e fornecedores de mão de obra, assegurando condições justas para seus empregados; III) Exigir a utilização de todos os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – pelos seus empregados quando atuando nas dependências do **B Hotel**, garantindo a segurança de todos; IV) Exigir o pagamento pontual dos salários, encargos e benefícios dos seus empregados, conforme a legislação e os contratos; V) Estimular ações que impactem positivamente o meio ambiente e a comunidade, alinhadas às políticas de sustentabilidade do B Hotel; VI) Proibir a divulgação de condições de serviços prestados ao **B Hotel** ou informações confidenciais do hotel, exceto quando expressamente autorizado e para fins específicos.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTES STAKEHOLDER:

- **Contratos Claros e Detalhados:** Estabelecimento de acordos que contemplem todos os requisitos de serviço, ética, conformidade e sustentabilidade.
- **Reuniões de Alinhamento Periódicas:** Encontros regulares com os gestores das empresas terceirizadas para discutir desempenho, desafios e oportunidades.
- **Treinamentos de Integração:** Oferecimento de treinamentos sobre os padrões de serviço, segurança, cultura e valores do B Hotel para as equipes terceirizadas.
- **Auditorias e Avaliações de Desempenho:** Realização de auditorias para verificar a conformidade com os termos contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
- **Canais de Comunicação Abertos:** Disponibilização de canais para que os terceirizados possam reportar problemas, sugestões ou preocupações.

5. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Além de agradável e confiável, o ambiente de trabalho do **B Hotel** é também saudável e seguro. E o compromisso com a saúde e segurança é uma responsabilidade de todos os colaboradores, parceiros e fornecedores, visando proteger tanto a equipe quanto os hóspedes.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) Agir sempre de acordo com as normas e procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) do **B Hotel** e a legislação aplicável; II) Utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) sempre que a atividade realizada pelo colaborador, parceiro ou fornecedor exigir, seguindo as diretrizes de cada função; III) Garantir a limpeza, organização e segurança em todas as nossas instalações, incluindo áreas de serviço, cozinhas, quartos de hóspedes e áreas comuns, através de fiscalizações e manutenção

preventiva; IV) Prezar pela saúde física e mental de todos os funcionários e colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho que minimize estresses e riscos psicossociais, e oferecendo suporte quando necessário.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Treinamentos de SST:** Realização de treinamentos obrigatórios e periódicos sobre segurança no trabalho, primeiros socorros, prevenção de incêndios, ergonomia e higiene.
- **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):** Atuação ativa da CIPA na identificação de riscos e proposição de melhorias.
- **Avaliações de Risco e Inspeções Regulares:** Realização de avaliações de risco e inspeções de segurança em todas as áreas do hotel.
- **Canais de Denúncia de Risco:** Estabelecimento de um sistema para que colaboradores possam reportar condições inseguras ou acidentes.
- **Programas de Saúde Ocupacional:** Exames médicos periódicos, campanhas de vacinação e programas de bem-estar.

6. FORNECEDORES

Nossas relações com fornecedores são alicerçadas na ética, na transparência e no respeito mútuo, e sempre estabelecidas conforme as condições de mercado e os princípios de sustentabilidade do **B Hotel**. Buscamos parceiros que compartilhem nossos valores e contribuam para a excelência de nossos serviços.

ASSIM, DEVEMOS:

I) Selecionar e contratar fornecedores considerando critérios técnico-financeiros (qualidade dos produtos/serviços, preço competitivo, prazo de entrega e capacidade de atendimento), bem como de sustentabilidade (responsabilidade ambiental, social e governança), prezando pelo valor ambiental do B Hotel e utilizando processo de concorrência claro e objetivo, quando aplicável; II) Exigir de nossos fornecedores confidencialidade e que cumpram com nossos documentos norteadores, como o Código de Ética de Fornecedores, as cláusulas contratuais socioambientais e todos os nossos valores e cultura, a que tenham tido acesso antes ou após a seleção e contratação; III) Adquirir bens e serviços com a melhor relação custo/benefício/sustentabilidade para o **B Hotel** e, conseqüentemente, para nossos hóspedes, buscando sempre opções de produtos locais e orgânicos, quando possível; IV) Exigir de nossos fornecedores o cumprimento da legislação vigente, inclusive leis aderentes aos Direitos Humanos Internacionais, leis de proteção ao consumidor e as leis de combate e prevenção à corrupção aplicáveis.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTES STAKEHOLDER:

- **Processos de Homologação:** Avaliação rigorosa de novos fornecedores, incluindo critérios ESG.
- **Contratos e Acordos:** Estabelecimento de termos claros e justos que reflitam as expectativas de ambas as partes.
- **Código de Conduta de Fornecedores:** Divulgação e exigência de adesão a um código específico para fornecedores.

7. COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Acreditamos na necessidade de contribuir para o desenvolvimento social e ambiental das comunidades nos locais onde o **B Hotel** atua. Por isso, valorizamos relações de respeito e cooperação com a comunidade e a sociedade civil organizada, reconhecendo o nosso papel como agente de transformação e desenvolvimento local.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) Trabalhar com matérias-primas e práticas operacionais que afetem a nossa comunidade de forma minimamente possível, reduzindo impactos negativos e promovendo benefícios (como a geração de empregos locais); II) Adotar ações preventivas e mitigadoras a fim de minimizar o impacto das operações do **B Hotel** na comunidade, como gestão de ruídos, tratamento de efluentes, descarte adequado de resíduos e redução do consumo de recursos naturais; III) Apoiar iniciativas e projetos sociais e culturais locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural da região; IV) Promover a contratação de mão de obra local e o consumo de produtos de pequenos produtores da região, incentivando a economia local.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Parcerias com ONGs e Instituições Locais:** Colaboração em projetos sociais, ambientais ou culturais.
- **Abertura para Visitas e Diálogo:** Receber representantes da comunidade para visitas guiadas ou sessões de diálogo sobre as operações do hotel.
- **Programas de Voluntariado Corporativo:** Incentivo aos colaboradores a participarem de ações sociais na comunidade.

8. GOVERNO (AUTORIDADES E ÓRGÃOS REGULADORES)

O **B Hotel** adota um relacionamento transparente e colaborativo com todas as entidades municipais, estaduais e nacionais, tais como: prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, cartórios, agências reguladoras (turismo, saúde, fiscalização), secretarias de finanças e autarquias. O **B Hotel** também não permite qualquer conduta que esteja ligada à corrupção no setor privado ou público.

O **B Hotel** está comprometido com as normas e diretrizes aplicáveis que foram estabelecidas pelas leis de combate e prevenção à corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção brasileira).

É PROIBIDO:

I) Realizar oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia em dinheiro, presentes ou objeto de valor a qualquer autoridade ou funcionário público com o intuito de obter vantagens indevidas; II) Pactuar vantagens indevidas para obtenção e/ou redução de prazos de alvará, autorização, permissão, decisão, licenças ou qualquer outro benefício que não seja conquistado por meios legais e éticos; III) Influenciar qualquer ato ou decisão de autoridade ou funcionário público através de meios ilegítimos ou antiéticos; IV) Induzir autoridade ou funcionário público a praticar qualquer ato em violação dos seus deveres legais.

O **B Hotel** TAMBÉM NÃO PERMITE QUALQUER CONDUTA QUE ESTEJA LIGADA À CORRUPÇÃO NO SETOR PRIVADO.

l) Caso os colaboradores recebam pedidos ou ofertas de “pagamentos facilitadores” ou quaisquer atos de corrupção, deverão reportar imediatamente à Diretoria ou através do Canal de Denúncias do **B Hotel**. O não cumprimento das leis anticorrupção brasileira pode resultar em sérias penalidades para o **B Hotel** e/ou para seus colaboradores, incluindo responsabilidade criminal para a pessoa física que esteja envolvida com pagamentos fraudulentos. Além disso, medidas disciplinares poderão ser aplicadas no caso de comprovada culpa dos colaboradores, incluindo a demissão por justa causa.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Conformidade Regulatória:** Estrito cumprimento de todas as leis, regulamentos, licenças e alvarás necessários para a operação hoteleira.
- **Relatórios e Declarações:** Apresentação regular de relatórios e declarações exigidos por órgãos governamentais (fiscais, ambientais, trabalhistas).
- **Participação em Associações Setoriais:** Engajamento em associações de hotelaria e turismo que representam os interesses do setor junto ao governo.
- **Diálogo Institucional:** Manutenção de canais de diálogo transparentes com autoridades para discutir regulamentações, políticas públicas e desafios do setor.

9. OUTRAS PARTES INTERESSADAS:

9.1 IMPRENSA E MÍDIA

No **B Hotel**, valorizamos um bom relacionamento com a imprensa e a mídia, por isso trabalhamos com uma comunicação objetiva, transparente e proativa. Entendemos

nosso papel de provedores de hospitalidade e, dada a relevância do **B Hotel** no cenário local e nacional, reconhecemos a importância de gerenciar nossa imagem e reputação de forma estratégica.

ASSIM, DEVEMOS:

I) Cuidar ativamente da imagem e reputação do **B Hotel** em todas as comunicações e interações com a mídia; II) Encaminhar todas as solicitações recebidas da imprensa à Diretoria de Marketing e Comunicação, ou ao departamento de Relações Públicas, para que sejam tratadas de forma profissional e alinhada à estratégia do hotel; III) Orientar nossos funcionários a conceder entrevistas, participar de debates ou discussões apenas quando autorizados formalmente pela Diretoria ou pelo departamento de Marketing e Comunicação, e sempre seguindo as diretrizes de comunicação do hotel.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Assessoria de Imprensa:** Contato regular com jornalistas e veículos de comunicação para divulgar novidades, eventos e iniciativas do B Hotel.
- **Press Releases e Kits de Mídia:** Criação e distribuição de materiais informativos para a imprensa.
- **Press Trips e Familiarization Trips (Fam Trips):** Organização de visitas de jornalistas e influenciadores digitais ao hotel.
- **Monitoramento de Mídia:** Acompanhamento constante das menções ao B Hotel na mídia para gerenciar a reputação.

9.2 CONCORRÊNCIA

No **B Hotel**, acreditamos na concorrência leal e mantemos uma relação profissional de respeito e cordialidade com os nossos concorrentes. Reconhecemos que a concorrência saudável impulsiona a inovação e aprimora a qualidade do setor hoteleiro como um todo.

DEVEMOS:

I) Evitar ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou, de qualquer forma, contrárias às leis nacionais ou locais que controlam as práticas competitivas de mercado; II) Trocar informações somente para alcançar objetivos comuns (como promoção do destino turístico, segurança, sustentabilidade), garantindo o sigilo dessas informações quando apropriado e sem violar as leis de concorrência.

Todo e qualquer pedido de informação e/ou solicitação de visita, por parte dos nossos concorrentes, somente pode ser atendido após aprovação da gerência geral do **B Hotel**.

FORMA DE ENGAJAMENTO DESTE STAKEHOLDER:

- **Associações de Classe:** Participação em associações de hotelaria e turismo que promovem o diálogo ético entre concorrentes.
- **Benchmarking Ético:** Análise de práticas de mercado de forma ética e legal para identificar oportunidades de melhoria.
- **Eventos da Indústria:** Participação em feiras e eventos do setor, mantendo relações profissionais com pares.

E, POR TER A ÉTICA COMO UM DOS NOSSOS PRINCIPAIS VALORES, É PROIBIDO NO B HOTEL:

I) Praticar qualquer forma de discriminação, seja por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, posição social ou econômica, sexo, raça, deficiência, idade, gravidez, preferência sexual, orientação sexual, identidade de gênero, ou qualquer outra característica protegida por lei, seja contra colaboradores, hóspedes, fornecedores ou qualquer outra parte interessada; II) Permitir condições inadequadas de trabalho que possam ser consideradas degradantes e/ou insalubres; utilização de mão de obra compulsória ou mão de obra infantil por quaisquer dos nossos parceiros ou fornecedores, e exigimos que todos os envolvidos em nossa cadeia de valor respeitem os direitos humanos e trabalhistas; III) Praticar atitudes abusivas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, incluindo assédio moral e sexual, bullying ou intimidação; IV) Adotar atitudes ou falas que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual, criando um ambiente hostil ou ofensivo.

10. CONFLITO DE INTERESSES ENTRE PARTES INTERESSADAS

Algumas situações podem causar, favorecer ou sugerir conflitos entre interesses pessoais e os do **B Hotel**. É fundamental que todos os colaboradores ajam com integridade e imparcialidade em todas as decisões que possam impactar o hotel.

POR ISSO, É PROIBIDO:

I) Ter interesse econômico ou financeiro significativo em concorrentes, clientes, distribuidores ou fornecedores do **B Hotel**, pois tal interesse pode interferir nas suas ações em nome do hotel ou criar a percepção de parcialidade; II) Executar no ambiente e horário de trabalho qualquer atividade profissional que não seja relacionada às

atividades do **B Hotel**, comprometendo a dedicação e o foco no serviço; III) Obter vantagem financeira direta ou indireta de instituições que mantenham relações comerciais com o **B Hotel**, ou aceitar presentes, favores ou entretenimento que possam influenciar decisões de negócio; IV) Aceitar, direta ou indiretamente, dinheiro ou objetos de valor de qualquer pessoa ou entidade interessada em criar ou manter relações comerciais com o **B Hotel**, que possa caracterizar suborno ou influência indevida; V) Se beneficiar de informações privilegiadas do **B Hotel** (como tarifas futuras, planos de renovação, dados de hóspedes famosos) para ganho pessoal ou de terceiros; VI) Manter atividades paralelas ou ser sócio, direta ou indiretamente, de companhia que seja concorrente e/ou conflitante com os negócios do **B Hotel**.

É permitida a participação de familiares (indicados ou não pelo colaborador) nos processos de seleção e contratação do **B Hotel**, desde que sejam seguidos critérios rigorosos.

PORÉM, DEVEMOS:

I) Assegurar que o candidato seja submetido a todas as etapas do processo seletivo, sem exceção, e que sua qualificação seja o único critério para a contratação; II) Assegurar que não haverá qualquer favorecimento ou privilégio, independente do grau de parentesco com o colaborador do **B Hotel**, garantindo um processo justo e transparente.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECEBIMENTO DE FEEDBACK

As informações divulgadas pelo **B Hotel** são públicas e representam o compromisso da empresa com a prestação de contas aos stakeholders e com o recebimento de feedback contínuo para aprimoramento.

Colaboradores, fornecedores, hóspedes ou outros stakeholders que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, ou desejarem fazer sugestões, poderão relatar o fato ao Suporte do B Hotel pelo e-mail **ouvidoria@bhotelbrasil.com.br** ou pelo link: <https://my.safe.space/company/bhotelbrasil> ou pelo telefone **(61) 3962.6200**, podendo ou não se identificar.

Para esclarecimentos ou reclamações sobre os serviços e produtos do **B Hotel**, favor entrar em contato com a área de Serviços ao Hóspedes pelo e-mail **bservice@bhotelbrasil.com.br** ou telefone **(61) 3962.6200** ou pelo site www.bhotelbrasil.com.br.

Utilizando o canal de comunicação correto, o **B Hotel Brasília** poderá atendê-lo com mais agilidade e qualidade, garantindo que todas as preocupações sejam ouvidas e tratadas adequadamente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É competência da Diretoria do **B Hotel** alterar esta Política sempre que se fizer necessário, em função de mudanças na legislação, nas melhores práticas de mercado ou nas estratégias do hotel.



POLÍTICA DE ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS

VERSÃO 01
2026

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário, sendo de leitura e entendimento obrigatório para todos os envolvidos com as operações do **B Hotel**. O conhecimento e a adesão a este documento são fundamentais para o sucesso e a integridade das operações do hotel.

jan/2026	Fernando Kanbara Gerente Geral B Hotel Brasília	
----------	---	--